



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

ENCAMINHAMENTO Nº 083/2018

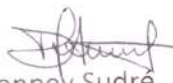
DE: Coordenadoria de Convênios

PARA: Controladoria

Encaminho a prestação de contas (parcelas 05, 06 e 07) do Termo de Fomento **011/2017** desta Prefeitura com a **LOBO**, para avaliação e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Em 23 de Abril de 2018.

PI 
Ronney Sudré
Mat. 3074

Elaborado por: Dayana Fernandes Agostini
Mat. 55875

DE:

PARA:

RECEBIDO
Data 25/04/2018 h
Controladoria Geral




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE ANÁLISE DE PROCESSOS

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDOR:	-LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃO-LOBO - TERMO DE FOMENTO Nº11/2017. VIGÊNCIA EM 31/06/2018. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE R\$60.000,00 EM 12(doze) PARCELAS, de R\$ 5.000,00. - PRESTAÇÃO Ref. 5ª 6ª 7ª PARCELAS.
DATA ENTRADA	13/04/2018.

CHECK LIST DE INSPEÇÕES DO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Efetivar pagamento mediante transferência eletrônica, exceto, quando da impossibilidade física de fazê-lo, nos termos do Artigo 53, parágrafo 2º da Lei nº13. 204/2015, posto que, não será aceito procedimento em desacordo com a Lei nas próximas parcelas do referido Termo;
02-	-Exigir do credor quando da aquisição de mercadorias a obrigatoriedade de Notas Fiscais emitidas por meio eletrônico nos processos de pagamento que integram a prestação de contas, consoante Artigo 2º da Resolução Nº 956/2005 do TCM, visto que, não será aceita forma diversa nas próximas parcelas do presente Termo;
03	-Exigir das empresas prestadoras de serviços ou fornecedores de produtos prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, na forma da Lei, tendo em vista que não será admitido o contrário a norma.
04	-Corrigir o CNPJ do item 04 da Relação de Pagamento;
05	-Corrigir o CNPJ do item 10 da Relação de Pagamento;

NOTIFICADO EM: 19/04/2018.	REGULARIZAÇÃO	S	N
	ASSINATURAS/ DOCUMENTOS	I	Ã
		M	O

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
MD Prefeito

ASSUNTO – TERMO DE FOMENTO N° 011/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,


Estamos encaminhando a Vossa Excelência a prestação de contas da Entidade LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO, situada a Rua Jabaquara, 130 – Bairro Morada Nobre, nesta cidade de Barreiras-Bahia, referente à quinta, sexta e sétima parcela do convênio n° 011/2017.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- I- Plano de Trabalho;
- II- Cópia do termo de Fomento;
- III- Relatório de Execução físico-financeira;
- IV- Demonstrativo da Execução da receita e despesa;
- V- Relação de pagamentos;
- VI- Extratos da conta bancária;
- VII- Cópias dos documentos referentes as despesas;
- VIII- Cópia dos documentos dos funcionários;
- IX- Cópia das certidões de regularidade fiscal;
- X- Cópia do Estatuto social e alterações;
- XI- Declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis;
- XII- Relatório de cumprimento do objeto.

Atenciosamente,

Barreiras-Ba; 03 de abril de 2018.



MARIA VIRGINIA ZANON
CPF: 723.585.059-00
CARGO- PRESIDENTE

L.O.B.O – LIGA DE ORDEM AO BICHO ÓRFÃO

CNPJ 09.094.604/0001-19


NOTA DE ESCLARECIMENTO

À
Prefeitura municipal de Barreiras
Setor de Convênios
Nesta

Barreiras, 11 de abril de 2018.

No dia 02 de abril de 2018, a LIGA DE ORDEM AO BICHOS ÓRFÃOS (L.O.B.O), inscrita no CNPJ Nº 09.094.604/0001-19, foi informada pelo setor de convênios, Sr Lelis, que as notas fiscais para prestação de contas do convênio deveriam ser forma eletrônica, portanto referente á prestação de contas dos meses de janeiro/fevereiro/março de 2018 as mesmas ainda se encontram de forma manual e que á partir das próximas as notas serão de forma eletrônica.

Certo de poder contar com vossa compreensão, agradecemos.



MARIA VIRGÍNIA ZANON
CPF 723.585.059-00
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CNPJ 08.595.187/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE/ENDEMIAS

TEL: (77) 3613-6700 TELEFAX: (77) 3613-9574

Barreiras-Ba, 11 de Maio de 2018.

Ofício nº 149/18
À Ilma Sra.
Larissa Gomes Barbosa
Subsecretaria

Prezada Senhora,

O Centro de Controle de Zoonoses/Endemias, unidade de Saúde Pública Municipal, localizado a BR-135- km - 01, saída para São Desiderio, tem como algumas de suas funções, a vacinação de cães e gatos, controle de Leishmaniose Visceral Canina, controle de Raiva Animal (cães e gatos) e captura de animais agressivos ou abandonados (cães e gatos), que são encaminhados para a Ong-Lobo (Liga de Ordem para Bichos Órfãos), para possível adoção.

No município de Barreiras, conforme dados da ultima Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, temos uma população estimada de 21.005 cães na zona urbana, 2.323 de cães na zona rural, 4.621 gatos na zona urbana e 511 gatos na zona rural, totalizando 28.460 cães e gatos. No ano de 2017 o CCZ/Endemias, realizou o exame de Leishmaniose Visceral Canina em 973 cães, com 476 cães positivos, percentual de 48,9%.

Com relação a população humana em nosso município, no ano de 2017, tivemos 19 casos Leishmaniose Visceral Humana, notificados pela VIEP – (Vigilância Epidemiológica Municipal), classificando o nosso município de médio risco para essa zoonose.

Atenciosamente,
Diretor de Trabalho encaminhado em 17.04.18, e o cronograma

(Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela), Esquistossomose, Doença de Chagas, Animais Peçonhentos, Apreensão de grandes e pequenos animais e o trabalho educativo do NEPS (Núcleo de Educação Permanente em Saúde). Portanto, mantendo a seguinte parceria com a Ong-Lobo: a captura de animais abandonados em vias públicas, que ainda possam ser tratados, alimentados, albergados na entidade de proteção, acima mencionados, para posterior adoção.

Atenciosamente,

Ubirajara Marques do Nascimento
Diretor Administrativo/CCZ Endemias

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
EM: 12/05/18 ÀS 14:45
[Signature]
SECRETARIA M. DE SAÚDE
RECEPÇÃO



Consultas - Extrato de conta corrente

A33R031324486683014
03/04/2018 13:34:36

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			1.282,57 C
02/01/2018		0000	13105 375	Impostos	10.201	203,91 D	1.078,66 C
				FGTS ARRECADAÇÃO GRF			
08/01/2018		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	830.080.900.270.725	118,00 D	960,66 C
				Tarifa referente a 08/01/2018			
09/01/2018		1981	13079 102	Cheque Compensado	850.017	916,81 D	43,85 C
31/01/2018		0000	00000 999	S A L D O			43,85 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

A33R031324486683015
03/04/2018 13:35:27

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Período do extrato 02 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			43,85 C
05/02/2018		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.039.056	38,70 C	
				05/02 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC			
05/02/2018		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	860.361.300.328.853	82,55 D	0,00 C
				Tarifa referente a 05/02/2018			
06/02/2018		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.039.056	118,00 C	
				06/02 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC			
06/02/2018		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	880.370.900.651.756	39,45 D	78,55 C
				Cobr parc tarif pend ref a 05/02/2018			
07/02/2018		0231	99026	870 Transferência recebida	660.231.000.032.127	5.000,00 C	
				07/02 0231 32127-3 FUNDO MUN SAUD			
07/02/2018		0000	13105	375 Impostos	20.701	157,00 D	4 921,55 C
				FGTS ARRECADACAO GRF			
08/02/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.045	862,04 D	
08/02/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.046	943,51 D	3.116,00 C
09/02/2018		0231	99015	470 Transferência enviada	555.746.000.006.089	1.665,28 D	
				09/02 5746 6089-5 PROVENDas COME			
09/02/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.047	1.173,00 D	277,72 C
22/02/2018		0231	99026	870 Transferência recebida	660.231.000.032.127	5.000,00 C	5.277,72 C
				22/02 0231 32127-3 FUNDO MUN SAUD			
28/02/2018		0000	00000	999 S A L D O			5.277,72 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

A33R031324486683016
03/04/2018 13:36:09

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Período do extrato 03 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/02/2018		0000	00000 000 Saldo Anterior			5.277,72 C
05/03/2018		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 05/03/2018	800.641.100.377.661	122,00 D	
05/03/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.042	893,32 D	4.262,40 C
06/03/2018		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.041	943,51 D	3.318,89 C
07/03/2018		0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	30.701	159,72 D	
07/03/2018		0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	30.702	598,96 D	2.560,21 C
14/03/2018		0231	99026 870 Transferência recebida 14/03 0231 32127-3 FUNDO MUN SAUD	660.231.000.032.127	5.000,00 C	7.560,21 C
20/03/2018		0231	99015 470 Transferência enviada 20/03 5746 6089-5 PROVENDas COME	555.746.000.006.089	2.850,00 D	4.710,21 C
21/03/2018		0231	99015 470 Transferência enviada 21/03 5746 5890-4 VICTOR RAMON S	555.746.000.005.890	416,00 D	4.294,21 C
26/03/2018		0000	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro Tarifa referente a 05/03/2018	840.850.800.366.298	42,45 D	4.251,76 C
27/03/2018		0231	99015 470 Transferência enviada 27/03 5746 5890-4 VICTOR RAMON S	555.746.000.005.890	625,00 D	3.626,76 C
28/03/2018		0231	99015 470 Transferência enviada 28/03 5746 5890-4 VICTOR RAMON S	555.746.000.005.890	541,40 D	3.085,36 C
31/03/2018		0000	00000 999 S A L D O			3.085,36 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

A35G031448627998017
03/04/2018 14:54:42

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.085,36 C
03/04/2018		0231	00231	870 Transferência recebida	550.231.000.039.056	286,45 C	
				03/04 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC			
03/04/2018		0000	00000	999 S A L D O			3.371,81 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2018

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 05/02/2018 Valor R\$ 82,55 D

Importe referente a Tarifa Pacote de Serviços, Tarifa referente a 05/02/2018, documento 860.361.300.328.853, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 03/04/2018 13:48:51

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 06/02/2018 Valor R\$ 39,45 D

Importe referente a Tarifa Pacote de Serviços, Cobr parc tarf pend ref a 05/02/2018, documento 880.370.900.651.756, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 03/04/2018 13:47:13

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 05/03/2018 Valor R\$ 122,00 D

Importe referente a Tarifa Pacote de Serviços, Tarifa referente a 05/03/2018, documento 800.641.100.377.661, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e vinte e dois reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 03/04/2018 13:44:28

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 26/03/2018 Valor R\$ 42,45 D

Importe referente a Tarifa Renovação Cadastro, Tarifa referente a 05/03/2018, documento 840.850.800.366.298, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 03/04/2018 13:42:05

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 05/02/2018 Valor R\$ 38,70 C

Importe referente a Transferência recebida, 05/02 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Trinta e oito reais e setenta centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 03/04/2018 16:42:09

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 06/02/2018 Valor R\$ 118.00 C /

Importe referente a Transferência recebida, 06/02 0231 39056-9 LIGA ORDEM BIC, agência de origem 0231, documento 550.231.000.039.056, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e dezoito reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 03/04/2018 13:47:48



Transações Pendentes

A35G031448627998015
03/04/2018 14:53:24

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	LIGA ORDEM BICHOS ORFAOS
Agência	231-3
Conta corrente	39056-9

Creditado

Nome	LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Agência	231-3
Conta corrente	63486-7
Valor	286,45
Data	Nesta data

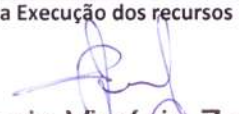
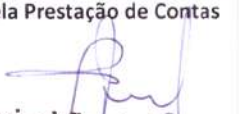
Assinada por	JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA	03/04/2018 14:52:05
	JB985772 MARIA V ZANON	03/04/2018 14:53:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

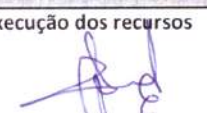
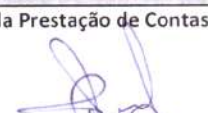
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

nome da entidade		CONVÊNIO N.:	
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS		011/2017	
RECEITA		DESPESA	
SALDO EM CONTA CORRENTE	43,85		
TRANSF. DA PREF. BARREIRAS	R\$ 15.000,00	DESPESAS	R\$ 11.828,74
DEVOLUÇÃO IMPOSTOS/TARIFAS	R\$ 443,15	TARIFAS BANCARIAS DEBITADAS	R\$ 286,45
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	SALDO EM CONTA CORRENTE	R\$ 3.371,81
TOTAL DA RECEITA	15.487,00	TOTAL DA DESPESA	15.487,00
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Maria Virgínia Zanon CPF: 723.585.059-00 Cargo - Presidente		 Maria Virgínia Zanon CPF: 723.585.059-00 Cargo - Presidente	

LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO

EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Nome da entidade LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS					
CONVÊNIO NÚMERO 011/2017			10/01/2018 à 03/04/2018		
FÍSICO					
META (ÁREA)	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1 - compra de ração, insumos, materias de construção e pagamento de serviços veterinários	PAGTO DE IMPOSTOS, RAÇÃO E FUNCIONÁRIOS;	1- compra de ração;	UNIDADE	11.828,74	11.828,74
		2 - compra de medicamentos;			-
		3 - pagamento de impostos e funcionários;			-
TOTAL				11.828,74	11828,74
FINANCEIRO (R\$ 1,00)					
META (ÁREA)	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	5	5.000,00	443,15	-	
	6	5.000,00		-	
	7	5.000,00			
TOTAL		15.000,00	-	-	-
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 MARIA VIRGINIA ZANÓN CPF 723.585.585-00 PRESIDENTE			 MARIA VIRGINIA ZANÓN CPF 723.585.585-00 PRESIDENTE		

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO	CONVÊNIO N.: 011/2017
---	--------------------------

OBJETO:
SUPORTE COM ALIMENTAÇÃO, COMPRA DE MEDICAMENTOS E DESCARTÁVEIS CIRURGICOS, PAGAMENTO DE CLINICAS VETERINARIAS, LABORATORIO, FUNCIONÁRIOS, IMPOSTOS, REFORMAS NO CANIL E GATIL DA ENTIDADE LOBO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas final	10/01/2018 à 03/04/2018
---------------------------	-------------------------

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Ações Programadas:

COMPRA DE RAÇÃO, MEDICAMENTOS E DESCARTÁVEIS, PAGAMENTO DE CLINICAS, LABORATÓRIO, FUNCIONÁRIOS, IMPOSTOS, REFORMAS E ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES CANIL E GATIL LOBO

Ações Executadas:


COMPRA DE RAÇÃO E MEDICAMENTOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS.

Benefícios Alcançados:

ALIMENTAÇÃO, MEDICAÇÃO DOS ANIMAIS INTERNOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

RESPONSÁVEL

Barreiras-Ba; 03 de abril de 2018


LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO

Maria Virgínia Zanon

LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Nome da entidade LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS	CONVÊNIO N.: 011/2017
---	--------------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Final	10/01/2018 à 03/04/2018
---------------------------	-------------------------

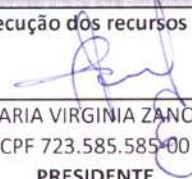
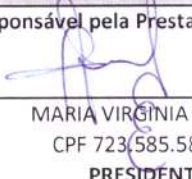
DADOS BANCÁRIOS

Banco BANCO DO BRASIL - BANCO 001	Agência 0231- 3	CONTA CORRENTE N° 63486-7
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
saldo bancário em 03/04/2018	0,00	3371,84
		3.371,84
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	3371,84
		3.371,84
		3.371,84
		3.371,84
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	3371,84
		3.371,84
		3.371,84
		3.371,84
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Convênio	0,00	3371,84
		3.371,84
		3.371,84
		3.371,84
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		3371,84

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
 MARIA VIRGINIA ZANON CPF 723.585.585-00 PRESIDENTE	 MARIA VIRGINIA ZANON CPF 723.585.585-00 PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS


nome da entidade: LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS	CONVÊNIO N.: 011/2017
--	--------------------------

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que os documentos contábeis referentes à prestação de contas do CONVÊNIO N° 011/2017, encontram-se arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

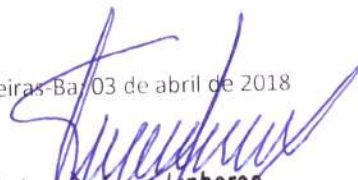
Responsável pela Execução

Barreiras-Ba; 03 de abril de 2018


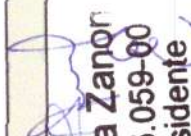

LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS
MARIA VIRGINIA ZANÓN - PRESIDENTE

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC


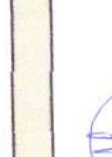
Barreiras-Ba; 03 de abril de 2018


Solmano Jorge Linhares
CONTADOR
CRC/BA 16.060/O-8
CPF: 341.561.275-91

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nome da entidade:		CONVÊNIO N.º									
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS		011/2017									
PROGRAMA DE TRABALHO											
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)		
1	1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	IMPOSTO	PAGO CONTA	07/02/2018	GRF	31/01/2018	157,00		
1	2	RUSARINA DA SILVA CAMPOS	688.434.025-87	SALÁRIO	CH 850045	07/02/2018	RECIBO	07/02/2018	862,04		
1	3	ALDINA ALVES DA SILVA	347.770.835-00	SALÁRIO	CH 850046	07/02/2018	RECIBO	07/02/2018	943,51		
1	4	PROVENDAS DIST. DE ALIMENTOS LTDA.	07.054.623/0002-77	RAÇÃO	PAGO CONTA	09/02/2018	NF 106448	08/02/2018	1.665,28		
1	5	PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA.	22.740.282/0001-04	RAÇÃO	CH 850047	08/02/2018	NF 000768	07/02/2018	1.173,00		
1	6	RUSARINA DA SILVA CAMPOS	688.434.025-87	SALÁRIO	CH 850042	05/03/2018	RECIBO	05/03/2018	893,32		
1	7	ALDINA ALVES DA SILVA	347.770.835-00	SALÁRIO	CH 850041	05/03/2018	RECIBO	05/03/2018	943,51		
1	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	IMPOSTO	EM CONTA	07/03/2018	GRF	02/03/2018	159,72		
1	9	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	00.394.460/0058-87	IMPOSTO	EM CONTA	07/03/2018	GPS	02/03/2018	598,96		
1	10	PROVENDAS DIST. DE ALIMENTOS LTDA.	07.054.623/0002-77	RAÇÃO	EM CONTA	20/03/2018	NF 108214	19/03/2018	2.850,00		
1	11	PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA.	22.740.282/0001-04	RAÇÃO	EM CONTA	21/03/2018	NF 0788	19/03/2018	416,00		
TOTAL									10.662,34		
RESPONSÁVEIS											
Responsável pela Execução dos recursos						Responsável pela Prestação de Contas					
 Tatiane Lauck CPF: 798.948.286-15 Cargo - Tesoureira						 Maria Virginia Zanoni CPF: 723.585.059-00 Cargo - Presidente					

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nome da entidade:		CONVÊNIO N.:							
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		011/2017							
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO							
PROGRAMA DE TRABALHO		PROGRAMA DE TRABALHO							
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)
1	12	PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA.	22.740.282/0001-04	RAÇÃO	PAGO CONTA	27/03/2018	NF 0792	27/03/2018	625,00
1	13	PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA.	22.740.282/0001-04	RAÇÃO	PAGO CONTA	28/03/2018	NF 0794	28/03/2018	541,40
	9								
TOTAL									1.166,40
RESPONSÁVEIS		RESPONSÁVEIS							
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas							
 Tatiane Lauck CPF: 798.948.285-15 Cargo - Tesoureira		 Maria Virginia Zanon CPF: 723.585.059-00 Cargo - Presidente							

RELAÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS

Nome da entidade:		CONVÊNIO N.º:							
LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS		011/2017							
PROGRAMA DE TRABALHO									
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)
5	1	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	TARIFA	deb. Conta	05/02/2018	deb. conta	05/02/2018	82,55
5	2	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	TARIFA	deb. Conta	06/02/2018	deb. conta	06/02/2018	39,45
6	1	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	TARIFA	deb. Conta	05/03/2018	deb. conta	05/03/2018	122,00
7	1	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	TARIFA	deb. Conta	26/03/2018	deb. conta	26/03/2018	42,45
TOTAL									286,45
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
Maria Virgínia Zanor CPF: 723.585.059-00 Cargo - Presidente					Maria Virgínia Zanor CPF: 723.585.059-00 Cargo - Presidente				



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/01/2018 - 15:54:16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				02-DDD/TELEFONE (0077)36123861
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.962,55	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 09.094.604/0001-19	11-COMPETÊNCIA 01/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 157,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 157,00
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2018

858900000018 570001791802 207613050800 909460400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/01/2018 - 15:54:16

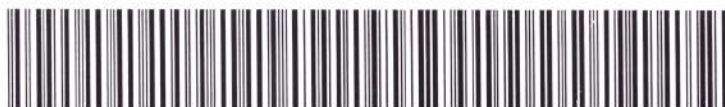
01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				02-DDD/TELEFONE (0077)36123861
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.962,55	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 09.094.604/0001-19	11-COMPETÊNCIA 01/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 157,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 157,00
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2018

858900000018 570001791802 207613050800 909460400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Pago com recursos do termo
de fomento nº 011/2017

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 07/02/2018 Valor R\$ 157,00 D

Importe referente a Impostos, FGTS ARRECADACAO GRF, documento 20.701, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e cinquenta e sete reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 14/04/2018 14:10:16

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Companhia

01/2018

Empresa
0085 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Avenida PRESIDENTE VARGAS, 110 1º ANDAR - CENTRO
Barreiras BA 47800-010 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Divisão R.H.

Função

AUX SERV GERAIS

Nº Reg. Chapa Nome
01004 RUSARINA DA SILVA CAMPOS

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	31,00	937,00	
101	I.N.S.S.	8,00		74,96

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	937,00	937,00	937,00	74,96
Base Cal. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cal. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
937,00	74,96	862,04	862,04	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/02/18
DATA

Rusarina da Silva Campos
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Grafico - 2 Vias

2ª via/Empregador

Comp 016 Banco 001 Agência 0231 DV 5 C1 0 Conta 83.486-7 C2 0 Série 800 Cheque N.º 850043 C3 2
016 001 0231 5 0 83.486-7 0 800 850043 2

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e sessenta dois reais e quatro pentavos e centavos acima
a Rusarina da Silva Campos ou à sua ordem



BARREIRAS BA
00 000 000/0231 32
AS 0231-3 BARREIRAS BA
R JOSÉ DE ALENCAR 201
CONFECCAO: 12/2017

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
CNPJ 09 094 604/0001-19
CLIENTE BANCARIO/DESDE 10/2007

00000231400 01885004554 850043

Confere com Original
Em Rusarina da Silva Campos

Assinatura

Pago com recursos do termo de fomento nº 011/2017

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: 01/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Avenida PRESIDENTE VARGAS, 110 - 1º ANDAR - CENTRO
 Barreiras BA - 47800-010 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Divisão: RH
 Função: AUX SERV GERATS

Nº Rec: 01002
 Nome: ALDINA ALVES DA SILVA

Ítem	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	31,00	967,50	
002	TRINIO		58,05	
003	I.N.S.S	8,00		82,04

RESUMO DO SALARIO	Salário Base: 967,50	Sal. Contribuição: 1.025,55	Total de Vencimentos: 1.025,55	Total de Descontos: 82,04
Base Cal. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês: 82,04	Base Cal. I.R.	LIQUIDO A RECEBER	943,51

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

01/02/18
DATA

Aldina Alves da Silva
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Mostr. Fixo Gráfico - 2 Vias

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
 018 001 0231 3 0 85 488-7 0 800 850048 0
010 001 0231 8 0 85 488-7 8 000 850048 R\$ #943,51#

Pague por este cheque a quantia de Novemcentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos e cinquenta e um centavos a contavos acima
 a Aldina Alves da Silva ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

BARREIRAS BA
 00000 000/0231 32
 AG 0231-3 BARREIRAS BA
 R JOSE DE ALENCAR 201
 CONFECÇÃO: 12/2017

01 de fevereiro de 2018
 LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFADOS
 CNPJ 09.094.604/0001-19
 CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2007

00101023130 01885004854 8690068488710

Confere com Original
 Em _____
 Assinatura _____

Pago com recursos do termo de fomento nº 011/2017

Empresa: 0085 - LIGA DA ORDEM DOS RICHOS ORFAOS CNPJ: 09.094.604/0001-19

Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 110 1º ANDAR CENTRO Barcelos

DIVISÃO RH N. REG. NOME CBO FUNÇÃO

* EMPREGADOS

01002 ALDINA ALVES DA SILVA 514325 - AUX SERV GERAIS
 Admissão: 02/01/2012 Salário Base: 967,50 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
 Base INSS: 1.025,55 001 SALÁRIO NORMAL 31,90 967,50 062 TRIENIO 58,05
 Base IRRF: 943,51 101 I.N.S.S. 8,00 (62,04)
 Base FGTS: 1.025,55
 Tot. Vend.: 1.025,55
 Tot. Desc.: 82,04
 Líquido: 943,51
 Vir. FGTS: 82,04
 Qtd. Dp. SF: 0
 Qtd. Dp. IR: 0

Aldina Alves da Silva

01004 ROSARINA DA SILVA CAMPOS 514325 - AUX SERV GERAIS
 Admissão: 06/11/2017 Salário Base: 937,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
 Base INSS: 997,00 001 SALARIO NORMAL 31,00 937,00 101 I.N.S.S. 8,00 174,96
 Base IRRF: 862,04
 Base FGTS: 937,00
 Tot. Vend.: 937,00
 Tot. Desc.: 74,96
 Líquido: 862,04
 Vir. FGTS: 74,96
 Qtd. Dp. SF: 0
 Qtd. Dp. IR: 0

Rosarina da Silva Campos

Confere com Original
 Em 04/02/18
 Assinatura

Identificação de Emitente
 PROVENÇAS DIET DE ALIM LÍQUA - FL 01
 AV. IDAÍRA WATSON DE OLIVEIRA, 130 B
 VILA NOVA - SANTA MARIA DA VITORIA - BA -
 45.000-000

Telefone: (75) 401-4414
 Fax:
 E-mail:

DANF-e
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 106448
 SERIE: 1

1

2518 0207 0548 2500 0777 3520 1050 1064 4811 1100 8025

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

FL 1 de 1

VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - Substituído

82587132 07 054 623-0002 77 129120012803464 09/02/2018 03:48:27

DESTINATÁRIO/FIANTENTE

ENCOMENDA
 LUGAR DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
 Nº 094 624-0001-19 08/02/2018

RUA BACUARA 130 MORAGA NOBRE
 09602015

CNPJ: 099452338 BA ISENTA 02/48

FAZENDA

09/02/2018 03:48:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

ICMS	0,00	ICMS ST	0,00	PIS/PASEP	0,00	COFINS	0,00	TOTAL	0,00
ICMS	0,00	ICMS ST	0,00	PIS/PASEP	0,00	COFINS	0,00	TOTAL	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

SINA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA 9 - Sem Frete JRQ2789 BA 11 788 095/0101-57

A/PERMETRAL 993 - CENTRO SANTA MARIA DA BA 85023075

14 14 262,58 260,20

DADOS DO PRODUTO/EXCETO

NUM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS/PASEP	COFINS	TOTAL
10001	OVINOS FRIO 1/200000000000000000000000	01X20KG	01/20	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
10002	GUANAMU CORTADO CARNE LEITE 01X100000	01X1000KG	01/1000	82,54	82,54	0,00	0,00	0,00	0,00	82,54
FIM DOS PRODUTOS										

CÁLCULO DO ISSQN

ISSQN	0,00
-------	------

DADOS ADICIONAIS

Pago com recursos do termo de fomento nº 011/2017

Confere com Original
 Em / /
 Assinatura: *[Assinatura]*

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 09/02/2018 Valor R\$ 1.665,28 D

Importe referente a Transferência enviada, 09/02 5746 6089-5 PROVENDAS
COME, agência de origem 0231, documento 555.746.000.006.089, lote 99015,
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 03/04/2018 13:45:53

850047

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
 001 001 0231 3 8 63 488-7 0 800 85 0147 03
 001 001 0231 8 8 63 488-7 8 800 850047 R\$

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e oitenta e cinco reais e 00/100

o centavos acima

ou a sua ordem

02 de 02 de 2017



SABREAS SA
 OU LOJAS SABREAS SA
 AG 0231-8 SABREAS SA
 R. JOSE DE ALENAR 201
 PONTECÃO 17/2017

LIGA DE INDEBIDOS DE FIDUCIÁRIO
 CNPJ 09.094.674/0001-14
 CLIENTE BANCO DO BRASIL 10/2007

00010123129 04885004758 944008348670

PET HEROI

PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA - ME

DISK RAÇÃO (77) 3612.0117

Av. Cleiston Andrade, 797 - Bairro Juscelino Kubitschek
 Barreiras - Bahia CEP 47.800-358

CNPJ: 22.740.282/0001-04

Insc. Estadual 125.923.624-116

Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Série D/1 - Mod. 2

Válida p/ uso até 27/12/2019

Data da Emissão: 02/02/2017

Sr. (a): Luiz de Brito dos Santos Filho

Rua: Rua J. Kubitschek

Cidade: Barreiras Estado: Ba

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05	05	Supr. Leite Cond.	125,00	625,00
01	01	Grubi Faco Gal 1/10	88,00	88,00
04	04	Feijão cont. 25kg	115,00	460,00
TOTAL R\$				1173,00

JOSEIR NASCIMENTO BARBOSA & CIA LTDA - Gfca LMAC Falcão - R. Santa Helena 77 - Bairro Brejo - CEP 47.800-358 - Barreiras - Bahia - Inscrição Estadual 125.923.624-116 - CNPJ 22.740.282/0001-04 - Insc. Municipal 10.120.110-0001-0001 - Insc. de Contribuinte 10.120.110-0001-0001 - Insc. de Contribuinte 10.120.110-0001-0001 - Insc. de Contribuinte 10.120.110-0001-0001

Confere com Original
 Em 02/02/17

Assinatura

Pago com recursos do termo
 de fomento nº 011/2017

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL Competência: 02/2018

Empresa: **DOTS LIGA DA ORDEM DOS DEIXOS OPIAOS**
 Avenida PRESIDENTE VARGAS, 110 1º ANDAR - CENTRO
 Barreiras BA - 47800-020 CNPJ: 09.094.604/0001-19

Divisão R.H. / Função: **AUX SERV GERAIS**

Dº Reg: 01002 Nome: **ALDINA ALVES DA SILVA**

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	967,90	
062	TRECHO		58,05	
101	I.N.S.S.	8,00		82,04

Pago com recursos do termo de fomento nº 011/2017

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base: 967,90	Sal. Contribuição: 1.025,55	Total de Vencimentos: 1.025,55	Total de Descontos: 82,04
Base Cál. FGTS	FGTS do Mês: 62,04	Base Cál. IRRF: 943,51	LÍQUIDO A RECEBER	943,51

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 DATA: 05/03/2018 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Aldina Alves da Silva

Modelo Finc Gráfica - 2 Vias

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
 018 001 0251 5 0 03.488-7 0 000 880041 0 R\$ 943,51
 Pagos por este cheque a quantia de Quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos
 a Aldina Alves da Silva ou a sua ordem
 em 05 de março de 2018

BANCO DO BRASIL
 BARREIRAS BA
 CC000-000003100
 AG 0284-3 BARREIRAS BA
 P. JOSE DE ALMEIDA 201
 COMERCIO 12/2017

LIGA DA ORDEM DOS DEIXOS OPIAOS
 CNPJ: 09.094.604/0001-19
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2007

0001023408 048850045A 837806345678

Confere com Original
 Em 02/09/18
 Assinatura

Dependente: 0141 - LISA DA SILVA ...
 Nome: ...
 ...

01042 - LISA DA SILVA

Admissão:	Salário Base:	Tipos Salários Mensal:	Condição:
02/01/2012	567,50	101 - N. S. S.	Normal
Base INSS:	1.275,25	40% SALARIO NORMAL	
Base IRRF:	547,50	04% FICHAO	
Base FGTS:	2.025,50		
Tot. Mensal:	2.275,25		
Tot. Anual:	42,00		
Limite Anual:	945,50		
Vlr. FGTS:	92,64		
Qtd. Dep. IR:	0		
Qtd. Dep. INSS:	0		

Kaldina Alves da Silva

01044 - ROSALINA DA SILVA COMPOS

Admissão:	Salário Base:	Tipos Salários Mensal:	Condição:
25/11/2011	567,50	101 - N. S. S.	Normal
Base INSS:	971,00	04% SALARIO ADICIONAL	
Base IRRF:	647,50	04% DEP. SALARIO DE 2010	
Base FGTS:	971,00		
Tot. Mensal:	971,00		
Tot. Anual:	72,00		
Limite Anual:	151,50		
Vlr. FGTS:	45,45		
Qtd. Dep. IR:	0		
Qtd. Dep. INSS:	0		

Rosalina da Silva Compos

Confere com Original
 Em 02/03/18
 Assinatura



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/03/2018 - 10:46:12

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				02-DDD/TELEFONE (0077)36123861
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.996,55	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 09.094.604/0001-19	11-COMPETÊNCIA 02/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 159,72	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 159,72
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2018

858000000011 597201791808 307614050800 909460400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/03/2018 - 10:46:12

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS				02-DDD/TELEFONE (0077)36123861
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.996,55	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 09.094.604/0001-19	11-COMPETÊNCIA 02/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 159,72	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 159,72
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2018

858000000011 597201791808 307614050800 909460400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Pago com recursos do termo
Lamenton nº 011/2017

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 07/03/2018 Valor R\$ 159.72 D

Importe referente a Impostos, FGTS ARRECADACAO GRF, documento 30.701, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 14/04/2018 14:08:28

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.37.0 DATA: 02/03/2018 HORA:10:46:12

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 110 1 ANDAR
CENTRO 47800-010
BARREIRAS BA
(0077) 36123861

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2018

5 - IDENTIFICADOR 09.094.604/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+) 598,96

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 598,96

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85840000051 989602702100 009094604006 011920180294

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.37.0 DATA: 02/03/2018 HORA:10:46:12

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 110 1 ANDAR
CENTRO 47800-010
BARREIRAS BA
(0077) 36123861

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2018

5 - IDENTIFICADOR 09.094.604/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+) 598,96

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 598,96

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85840000051 989602702100 009094604006 011920180294



Pago com recursos do termo
de fomento nº 011/2017

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 07/03/2018 Valor R\$ 598,96 D

Importe referente a Impostos, GPS - CODIGO DE BARRAS, documento 30.702, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 14/04/2018 14:09:20

Identificação do Emitente
 PROVENDAS DIST DE ALIM. LTDA - FILIAL
 AV JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA - 100-D-
 VILA NOVA - SANTA MARIA DA VITORIA - BA -
 47640000

Telefone: (77)3483-4414
 Fax:
 E-mail:

DANF - e
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 108214
 SÉRIE 1

1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2918 0307 0546 2300 0277 5500 1000 1082 1411 1101 9039

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de mercadorias sujeita ao regime de S.T. - Substituído

INSCRIÇÃO ESTADUAL 89557132 IMSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 07.054.623/0002-77

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
 129180026032584 20/03/2018 04:19:18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS		CNPJ/CPF 09.094.604/0001-19	DATA DA EMISSÃO 19/03/2018
LOGRADOURO R JABAQUARA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO MORADA NOBRE	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/03/2018
CEP 47810279	MUNICÍPIO BARREIRAS	Telefone/Fax 999452338	HORA DE SAÍDA 04:12
UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

FATURA

Nº 108214 - 1	Venc. 20/03/18	Valor 2.850,00
------------------	-------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.850,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SINA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OZF4571	UF BA	CNPJ/CPF 11.788.093/0001-87
LOGRADOURO Av. RIMETRAL, 993 - CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 86623375		
QUANTIDADE 27	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 27	PESO BRUTO 331,56	PESO LÍQUIDO 324,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EMBALAGEM	NCM/SH	CST	CPOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
500806	GUABI FARO CAO/ADU RC. MED.COZ CAR/CER 01X25KG	01X25KG	23091000	060	5405	FD	25	105,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101083	GUABI FARO CAO/FIL COZIDO CARNE/FRANGO 01X25KG	01X25KG	23091000	060	5405	FD	2	112,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS														

Verificar que os produtos foram recebidos.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ART. 289 DO DECRETO 13.780/2012
 COD. CLIENTE: 16930
 RCA: 925 COBRANÇA: CH
 PONTO REFERENCIA:
 CARREGAMENTO: 89697
 TRANSVENDA: 833212
 OBS:

RESERVADO AO FISCO

Pago com recursos do termo
 de fomenton nº 011/2017

Confiere com Original
 Em 02/04/17
 Assinatura

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 20/03/2018 Valor R\$ 2.850,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 20/03 5746 6089-5 PROVENIDAS
COME, agência de origem 0231, documento 555.746.000.006.089, lote 99015,
lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 03/04/2018 13:43:37

PET HEROI

PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA - ME
DISK RAÇÃO (77) 3612.0117

Av. Cleriston Andrade, 797 - Bairro Juscelino Kubitschek
Barreiras - Bahia - CEP: 47.800-358

CNPJ: 22.740.282/0001-04

Insc. Estadual 125.523.624 ME

Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Série D/1 - Mod. 2

Válida p/ uso até 27/12/2019

Data de Emissão: 19/03/2018
Sr. (a): Ligia da Luz dos Santos
Rua: Rua Taboquinha
Cidade: Barreiras Estado: BA

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
09	09	Saber cat Peru lata	2,50	22,50
06	06	Saber dog filhote lata	2,50	15,00
06	06	Saber dog cão caque lata	2,50	15,00
03	03	Saber cat caque lata	2,50	7,50
04	04	Ração saber cat mix dog	89,00	356,00
TOTAL R\$				416,00

JOSEMIR NASCIMENTO BARBOSA & CIA LTDA - Gráfica União - Rua José Bonfácio, 1.190 - Centro - Fone/Fax: (77) 3612-7793 - Barreiras - BA - CEP 47.800-090 - CNPJ 05.729.323/0001-34 - Insc. Estadual 59.632.779 ME
D.719111 - 10 Talões 50x3 de 000751 à 001250 - Série "D-1" - AIDF N° 99510633522017 - Válido p/ uso até 27/12/2019 - Autorizado em 28/12/2017 - INFAZ - Barreiras-BA

Pago com recursos do termo
de fomento nº 011/2017

*Declaram que
o produtor
foi o responsável*

Contere com Original
Em 02/04/18
Assinatura

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 21/03/2018 Valor R\$ 416,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 21/03 5746 5890-4 VICTOR RAMON S, agência de origem 0231, documento 555.746.000.005.890, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Quatrocentos e dezesseis reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 10/04/2018 09:56:43

PET HEROI

PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA - ME
DISK RAÇÃO (77) 3612.0117

Av. Cleriston Andrade, 797 - Bairro Juscelino Kubitschek
Barreiras - Bahia - CEP: 47.800-358

CNPJ: 22.740.282/0001-04

Insc. Estadual 125.523.624 ME

Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Série D/1 - Mod. 2

Válida p/ uso até 27/12/2019

Data da Emissão

27/03/2018

Sr. (a)

Luiz da Gama dos Anjos

000792

Rua

Jabaquara

Cidade

Barreiras

Estado BA

Fluxo de Vies: 1ª Via BRANCA, 2ª Via AMARELA, 3ª Via VERDE

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05	05	Rações Nupia Japo 40k	125,00	625,00
				TOTAL R\$ 625,00

Pago com recursos do termo
de fomento nº 011/2017

JOSEMIR NASCIMENTO BARBOSA & CIA LTDA - Gráfica União - Rua José Bonifácio, 1.190 - Centro - Fone/Fax: (77) 3612-7793 - Barreiras - BA - CEP 47.800-090 - CNPJ 05.729.323/0001-34 - Insc. Estadual 59.832.779 ME
D.7391/17 - 10 Talões 50x3 de 000751 à 001250 - Série "D-1" - AIDF N° 99510633522017 - Válido p/ uso até 27/12/2019 - Autorizado em 28/12/2017 - INFAZ - Barreiras-BA

*Declara que
os produtos
foram recebidos*

Confere com Original

Em 02/10/18

Assinatura



Transações Pendentes

A35G271734824213015
27/03/2018 17:47:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	LIGA D O D BICHOS ORFAOS
Agência	231-3
Conta corrente	63486-7

Creditado

Nome	VICTOR RAMON S NASCIMENTO
Agência	5746-0
Conta corrente	5890-4
Valor	625,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB985771 TATIANE LAUCK SOUZA	27/03/2018 17:46:33
	JB985772 MARIA V ZANON	27/03/2018 17:47:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB985772 MARIA V ZANON.

PET HEROI

PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA - ME
DISK RAÇÃO (77) 3612.0117

Av. Cleriston Andrade, 797 - Bairro Juscelino Kubitschek
Barreiras - Bahia - CEP: 47.800-358

CNPJ: 22.740.282/0001-04

Insc. Estadual 125.523.624 ME

Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Série D/1 - Mod. 2

Válida p/ uso até 27/12/2019

Data da Emissão 25/03/2018

Sr. (a) Ligia da Ordem dos Bichos 000794

Rua Jabaquara

Cidade Barreiras Estado BA

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05	05	sa Ração sabor cat for	89,00	445,00
06	06	Ração Gubi top cat	3,90	23,40
01	01	Fitojix Gel creatuz	39,00	39,00
01	01	Metaplus pomada dog	34,00	34,00
				TOTAL R\$ <u>541,40</u>

JOSEMIR NASCIMENTO BARBOSA & CIA LTDA - Gráfica União - Rua José Bonifácio, 1.130 - Centro - Fone/Fax: (77) 3612-7793 - Barreiras - BA - CEP: 47.800-090 - CNPJ: 05.729.323/0001-34 - Insc. Estadual: 59.832.779 ME
D.7391/17 - 10 Tálões 50x3 de 000751 à 001250 - Série "D-1" - AIDF N° 9951063552017 - Válido p/ uso até 27/12/2019 - Autorizado em 28/12/2017 - INFAZ - Barreiras-BA

Pago com recursos do termo
de fomento nº 011/2017

*Declaro
que o
produtor
recebido*

Confere com Original

Em 02/03/18

Assinatura

Agência 231-3
Conta corrente 63486-7 LIGA D O D BICHOS ORFAOS

Data 28/03/2018 Valor R\$ 541,40 D

Importe referente a Transferência enviada, 28/03 5746 5890-4 VICTOR RAMON S, agência de origem 0231, documento 555.746.000.005.890, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: TATIANE LAUCK SOUZA em 03/04/2018 13:37:18

Folha de Ponto - Período:

03 / 2018

Empregadora:

LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS

CNPJ 09.094.604/0001-19

Empregada:

Nome ALDINA ALVES DA SILVA

CPI 347.770.835-00

Cargo ATIVIDADE DE SERVIÇOS GERAIS

DT	Folha	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Sinal	Hor. Extra	Assinatura
<u>Terça</u>						
01	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
02	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
03	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
04	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
05	CECC	12.00	-	-	-	Aldina Alves da Silva
<u>Quarta</u>						
06	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
07	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
08	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
09	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
10	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
11	CECC	12.00	-	-	-	Aldina Alves da Silva
<u>Quinta</u>						
12	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
13	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
14	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
15	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
16	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
17	CECC	12.00	-	-	-	Aldina Alves da Silva
<u>Sexta</u>						
18	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
19	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
20	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
21	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
22	CECC	12.00	-	-	-	Aldina Alves da Silva
<u>Sábado</u>						
23	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
24	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva
25	CECC	12.00	14.00	18.00	-	Aldina Alves da Silva

Confere com Original
Em 02/04/18

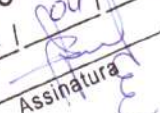
Assinatura
[Handwritten Signature]

Folha de Ponto - Período:

03/2018

Empregadora:		
Nº 02 LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ORFAOS	CNPJ 06.808.000/0001-00	
Empregadora:		
Nº 02 RUSARINA DA SILVA CAMPOS	CNPJ 08.808.000/0001-00	
3.3.20 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CNPJ	

Matrícula	Início da Jornada	Fim do Intervalo	Saida	Horas extras	Assinatura
Terça-feira					
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	-	-	-	Rusarina da Silva Campos
Quarta-feira					
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	-	-	-	Rusarina da Silva Campos
Quinta-feira					
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	-	-	-	Rusarina da Silva Campos
Sexta-feira					
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	14:00	18:00	-	Rusarina da Silva Campos
0000	12:00	-	-	-	Rusarina da Silva Campos

Contere com Original
 Em 02/04/18
 Assinatura 

Folha de Ponto - Período: 02/18

Nome (sobrenome)

Nome completo: ROSARINA DA SILVA CAMPOS

CPF: 020.111.111-11

Emprego (função)

Nome: ROSARINA DA SILVA CAMPOS

CPF: 020.111.111-11

Nome do Almoço (nome do estabelecimento)

CPF: 020.111.111-11

Matrícula	Período	Emprego	Período	Emprego	Observações
	início	início	início	início	
0000	13.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00				- Presa em casa
Domingo					
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00				- Presa em casa
Domingo					
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
Domingo					
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00				- Presa em casa
Domingo					
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa
0000	12.00	14.00	10.00		- Presa em casa

Confere com Original
 Em 02/18
 Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

165.58460.69-7

2792967

0050

BA

Rusarina da Silva Campos

ASSINATURA DO TITULAR

Confere com Original
Em 02/08/17
Assinatura



CONTRATO DE TRABALHO

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

CNPJ: 09.094.604/0001-19

End: Avenida-PRESIDENTE VARGAS, 110

Bairro: CENTRO – CEP:47800-010

Município: Barreiras – UF: BA

Esp.Estab:

Cargo: AUX SERV GERAIS

CBO: 5143-25

Data de Admissão : 06/11/2017

Registro N° :01004

Remuneração específica: R\$ 937,00

novecentos e trinta e sete reais p/ mês

Confere com Origin
Em 02/Nov/18
Assinatura 

LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A RISCO O TESTEMUNHA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22.094.760-03 17-03-2016

RUSARINA DA SILVA CAMPOS

FRANCOLINO RODRIGUES CAMPOS

ANATALINA DA SILVA CAMPOS

RIACHÃO DAS NEVES BA 07-02-1973

C.NAS. CM RIACHÃO DAS NEVES BA DS
SEDE LV 012 FL 0237 RT 2414
688.434.025-87

Assinatura de Russarina da Silva Campos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA




Rusarina da Silva Campos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: RUSARINA DA SILVA CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1973 N.º INSCRIÇÃO: 0345 0847 1817 D.V. ZONA: 075 SEÇÃO: 0287

MUNICÍPIO / UF: BARREIRAS BA DATA DE EMISSÃO: 10/07/2017

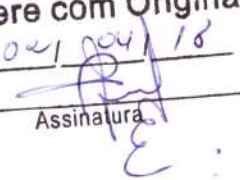
JUIZ ELEITORAL

Dr. José Manoel Rocha Machado

Confere com Original

Em 02/04/18

Assinatura



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

AGÊNCIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.47411.08-0

NÚMERO

6760575

SÉRIE

001-0

UF

BA

Aldina Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

04/10/1960
NASCIMENTO

NOME: ALDINA ALVES DA SILVA

LOC. DE NASC.: RIACHÃO DAS NEVES - BA

FILIAÇÃO: MARIA DOMINGAS DA SILVA

DOC. APRESENTADO: RG 0726607592 SSP BA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 0726607592

CPF: 347.770.835-00

LOCAL DA EMISSÃO: SETRAS/SAC BARREIRAS
Carlos Marinho Marques de Santana
Polícia Militar - Polícia Regional de Trabalho - BA.

EMISSÃO: 19/07/2004

Confere com Original

Em 02/04/18

Assinatura

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR liga da Ordem dos Bichos Círcos
 C/CNPJ Nº 09.094.604/0001-19
 ENDEREÇO Avenida Presidente Vargas, 110 - 19 andar Centro
 MUNICÍPIO Bonfins UF BA
 ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO Servicos Gerais
 CBO Nº 5193-25

DATA DE ADMISSÃO 02 DE Janeiro DE 2012
 REGISTRO Nº 01 FLS. FICHA 003
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte dois reais por mês)

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE _____

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____

CONTRATO DE TRABALHO

07

EMPREGADOR _____
 C/CNPJ Nº _____
 ENDEREÇO _____
 MUNICÍPIO _____ UF _____
 ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO _____
 CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO _____ DE _____ DE _____
 REGISTRO Nº _____ FLS. FICHA _____
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA _____

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE _____

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____

Confere com Original

Em 02/01/12

Assinatura

CFC

NASCIMENTO
04.10.60

INSCRIÇÃO NO CPF
347.770.835-00

CONTRIBUINTE
ALDINA ALVES DA SILVA


 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

55




Aldina Alves da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOCIM FOMULADORA LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07266075 92 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/93

NOME
 ALDINA ALVES DA SILVA
 FILIAÇÃO
 MARIA DOMINGAS DA SILVA
 NATURALIDADE
 RIACHAU DAS NEVES BA DATA DE NASCIMENTO
 04/10/1960
 DOG. ORIGEM CER-NAS CM-R DAS NEVES BA
 DST-S R GRA-002 E-198 R-000525
 CPF
 SALVADOR, BA

 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MOCIM FOMULADORA LTDA

Confere com Original

Em 02/10/18

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017

Proc. Adm. Nº 1131/2017

Confere com Original

Em 02/01/18

Assinatura

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A LIGA DA
ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS-LOBO, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras, BA e a LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS - LOBO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.604/0001-19, com sede à Rua Jabaquara, 130 – Morada Nobre, Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo sua Presidente Sr.ª Renata Lauck Souza, portador do CPF nº 798.948.525-72 e do RG nº 1117729583 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras-Ba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo nº 1131/2017 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e a castração de animais (cães e gatos) abandonados nas ruas deste município ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes e encaminhá-los para adoção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Confere com Original

Em 02/09/18

Assinatura

- c) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou Termo de Fomento;
- d) Ceder 01 (um) médico veterinário para atuar uma vez por semana junto à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no atendimento aos animais e em cirurgias de castração;
- e) Ceder à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 01 (um) auxiliar de serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais;
- f) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- g) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- h) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- i) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- j) Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- k) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 - **Conta Bancária nº 63.486-7, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A;**
- e) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Confere com Original

Em 02/04/18

Assinatura

ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- h) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser repassado em 12 parcelas sucessivas de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 0312.53 – Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.301.0014.2036 – Gestão das Ações da Saúde – 15%
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 02

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

§4º - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Confere com Original
Em 02/09/18
Assinatura

III- quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1º - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de junho de 2018, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

§2º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Confere com Original

Em 02/10/2018

Assinatura

independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§3º – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§1º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as regras previstas em lei e também os prazos e normas de elaboração constantes no instrumento de fomento e plano de trabalho.

§1º - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Confere com Original

Em 02/08/18

Assinatura

que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I - Extrato da conta bancária específica;
- II - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
- III - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

§5º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§6º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Confere com Original
Em 02/01/18
Assinatura

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§7º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§9º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§10º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Confere com Original

Em 02/09/18

Assinatura

primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Confere com Original

Em 22/10/2018

Assinatura

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Confere com Original

Em 02/04/18

Assinatura

- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- I - As comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
- II - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

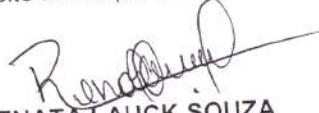
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

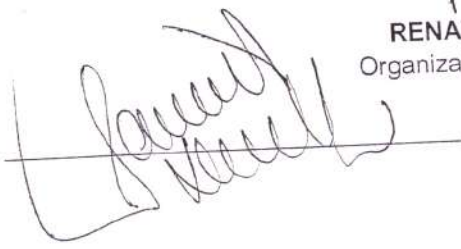
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras-Ba, 20 de fevereiro de 2017.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras


RENATA LAUCK SOUZA
Organização da Sociedade Civil



PLANO DE TRABALHO - 1/3



1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente LIGA DE ORDEM PARA BICHOS ORFÃOS - LOBO				CCNPJ 09.094.604/0001-19	
Endereço RUA JABAQUARA, 130 - MORADA NOBRE					
Cidade BARREIRAS	UF BA	CEP	DDD / Telefone	E.A.	
Conta Corrente 63.486-7	Banco 001	Agência 0231-3	Praça de pagamento		
Nome do Responsável RENATA LAUCK SOUZA				CPF 798.948.582-72	
CI / Órgão Expedidor 11177229583 BA	Cargo PRESIDENTE	Função		Matrícula	
Endereço				CEP	
Nome do Responsável				CPF	
CI / Órgão Expedidor	Cargo	Função			
Endereço				CEP	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ / C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início JUL/2017	Término JUN/2018
TERMO DE FOMENTO		
Identificação do Objeto Proporcionar o bem-estar, a guarda, proteção e até a castração dos animais recolhidos nas ruas do município e encaminhá-los para adoção.		
Justificativa da Proposição Amparar/resgatar cães e gatos abandonados nas ruas ou retirados de seus donos por maus tratos, em situação de risco, prenhes ou doentes. Objetiva-se, em parceria com o Centro de Zoonoses do município, também o controle populacional por meio da castração e a adoção dos animais recolhidos nas ruas da cidade.		

Confere com Original

Em 021 041 18

Assinatura

PLANO DE TRABALHO 2/3



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Ind. Físico		Duração	
	Fase		un		Início	Término
1. Resgatar, abrigar e tratar de cães e gatos abandonados e/ou maltratados pelos donos.	1.1	Aquisição de alimentação adequada aos animais (ração)	UN		Jul/17	Jun/18
	1.2	Atendimento médico veterinário (inclusive por profissional cedido pela Prefeitura 1x por semana)			Jul/17	Jun/18
	1.3	01 auxiliar Serviços Gerais cedido pela Prefeitura			Jul/17	Jun/18
	1.4	Aquisição de medicamentos veterinários e materiais de consumo como luvas, algodão, gaze, seringas, talas, sondas, anestésicos e demais necessários.			Jul/17	Jun/18
	1.5	Pagamentos de despesa de energia e água do abrigo dos animais			Jul/17	Jun/18
	1.6	Pagamento de despesas de manutenção do espaço físico do abrigo, canis, gatis etc..			Jul/17	Jun/18
	1.7	Pagamento de despesas com materiais e mão-de-obra para ampliação ou construção de novos canis/gatis, centros cirúrgicos.			Jul/17	Jun/18
	1.8	Aquisição de material de limpeza/higienização necessário ao abrigo			Jul/17	Jun/18
	1.9	Pagamento de despesas com exames, cirurgias ortopédicas, internações em clínicas veterinárias			Jul/17	Jun/18
	1.10	Pagamento de despesa com pessoal (incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros).			Jul/17	Jun/18
2. Encaminhar/incentivar a adoção dos cães e gatos	2.1	Pagamento de despesas referentes à divulgação e realização de feiras de adoção dos animais e eventos para ajudar a ong			Jul/17	Jun/18
	2.2	Promoção de palestras em escolas			Jul/17	Jun/18

Confere com Original

Em 02/04/18

Assinatura

PLANO DE TRABALHO 3/3



5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Recursos do convênio	60.000,00	60.000,00	0,00
Total Geral		60.000,00	60.000,00	0,00

6 – CRONOGRAMA DE DEZEMBOLSO (R\$)


CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00


PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DEFERIMENTO SOLICITADO

 _____ Convenente	_____ Local e data
--	-----------------------

8 – MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido _____ Local e data	 _____ Concedente
Indeferido _____ Local e data	_____ Concedente

Confere com Original
 Em 02/04/18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS**
CNPJ: **09.094.604/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:25:03 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2018.

Código de controle da certidão: **339A.EB1C.8697.90FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09094604/0001-19
Razão Social: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS
Nome Fantasia: L.O.B.O
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 110 1 ANDAR / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

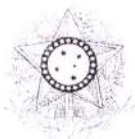
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018

Certificação Número: 2018032204151309360409

Informação obtida em 09/04/2018, às 11:48:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.094.604/0001-19

Certidão nº: 147586070/2018

Expedição: 09/04/2018, às 11:48:49

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.094.604/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000982/2018.E

Nome/Razão Social: **LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS**
Nome Fantasia: **L.O.B.O**
Inscrição Municipal: **000011874** CPF/CNPJ: **09.094.604/0001-19**
Endereço: **RUA JABAQUARA, 130**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-279

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/04/2018 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/07/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600003334630000108769090000982201804096**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ nº 07.054.623/0002-77
Certidão nº: 149410194/2018
Expedida em 19/07/2018, às 14:27:41
Valores em R\$ 0,00 (zero reais e 00 centavos)

Certificamos que **PROVENDAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº
07.054.623/0002-77, **NAO CONSTA** inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida em conformidade com o art. 834, inciso I, do Código de Processo do Trabalho, e com o art. 10, inciso II, do Regulamento da Resolução Administrativa nº 10.979/2010 do Departamento de Trabalho, de 14 de agosto de 2010.
Os dados constantes desta certidão foram atualizados nos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até a data anterior à data de emissão desta certidão.
No caso de pendência trabalhista, o devedor deverá pagar a todos os seus estabelecimentos, matriz e filiais.
A autenticação desta certidão encontra-se disponível em Internet no portal do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas: <http://www.bndt.gov.br>
Certidão emitida em conformidade com o art. 834, inciso I, do Código de Processo do Trabalho.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas disponibiliza os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, inscritas em estabelecimentos de qualquer natureza, inclusive em regime de acordo com acordos trabalhistas, inclusive em regime de recolhimento previdenciário, a contratação de serviços e emolumentos de a recolhimentos previdenciários e em regime de execução de acordos firmados entre a Justiça do Trabalho e o empregador.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AV. CLERISTON ANDRADE, 129
CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP: 47805-000
CNPJ: 07.954.623/0001-77

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000011028

Nome/Razão Social: **PROVENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**
Nome Fantasia: **PROVENDAS**
Inscrição Municipal: **000011028** (CNPJ: 07.954.623/0001-77)
Endereço: **RUA ANTONIO COITE FILHO, 1106 COMERCIO**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA - CEP: 47802-420

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE PODEM SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 19/03/2018 com base no Código Tributário Municipal

Certidão válida até: **17/06/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600003300340000107944090000818201803192**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saath.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - (R)

Inscrição: 07054623/0002-77
Razão Social: PROVEDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: PROVEDAS COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: R ANTONIO COELHO FILHO S/Nº - JARDIM OURO BRANCO -
BARREIRAS - BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7.º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2018 a 10/04/2018

Certificação Número: 2018031201510278607258

Informação obtida em 19/03/2018, às 16:24:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA - ME
CNPJ: 22.740.282/0001-04

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados. A certidão não contém pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:16 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **FCCE.881A.5E91.3BD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180174787

RAZÃO SOCIAL	
PEI III ROLO COMERCIO DE RACAO LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.523.624	22.740.282/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto a inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.740.282/0001-04

Certidão nº: 139929931/2017

Expedição: 09/11/2017, às 18:23:07

Validade: 07/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.740.282/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA Para você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA [A CAIXA](#)[POLÍCIA DE ATENDIMENTO](#)[OUVIDORIA](#)[DOWNLOAD](#)[MAPA DO SITE](#)[SEGURANÇA](#)[IMPRESSÃO](#)

Navegue pela CAIXA

[Ajuda](#)[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS.**Inscrição:** 22740282/0001-04**Razão Social:** PET HEROI COMERCIO DE RACAO LTDA ME**Nome Fantasia:** PET HEROI

Resultado da consulta em 07/02/2018 às 16:25:07

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR[Dúvidas mais Frequentes](#)O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS
AV. CLÉRISTON ANDRADE, 328 - CENTRO
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-900
FONE: (51) 771-3614/7192 - CNPJ/MF: 13.654.895/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000160/2018

Nome/Razão Social: **PET HEROI COMERCIO DE RAÇÃO LTDA - ME**
Nome Fantasia: **PET HEROI**
Inscrição Municipal: **000015344** CPF/CNPJ: **22.740.282/0001-04**
Endereço: **AV. CLÉRISTON ANDRADE, 797 - JUSCELINO KUBITSCHEK
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-358**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 08/02/2018 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **09/05/2018**

Código de controle da certidão: **419000146136**



LTSP/BRANQUA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA MESA GESTORA E OUTROS DA L.O.B.O.

Confere com Original

Em 02/08/18

Assinatura

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no escritório de Lauck Advocacia, localizado na Rua Severino Vieira, n. 225, Sala 02, 1º andar, Centro, Barreiras-BA, realizou-se Assembléia com os objetivos de: Eleição e Posse para atender as demandas de ordem administrativas desta instituição.

Após votação, elegeu-se e nomeou-se os que abaixo seguem, dando-se neste mesmo ato, providências e ações para o seu bom desempenho do mandato e firmaram mais uma vez, entusiasmado compromisso e união do grupo.

Tomem posse os membros: **Maria Virgínia Zanon**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 16091729-81 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 723.585.059-00, residente e domiciliada na Rua Eldo Castro, n. 713, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras - BA, para o cargo de Presidente, **Janete Clea Silva Araujo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. 4072017 93 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 641.225.145-68, residente e domiciliada na Rua 12 de outubro, n. 472, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras - BA, para o cargo de Vice-Presidente, **Tatiane Lauck Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 11177275 30 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 798.948.285-15, residente e domiciliada na Rua São Miguel, n. 741, Bairro São Paulo, Barreiras - BA, para o cargo de Tesoureira, e **Renata Lauck Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 11177295-83 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 798.948.525-72, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, n. 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras - BA, para o cargo de Secretária. São membros do **Conselho Fiscal**: Janete Lauck, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG n. 05680114-90 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 473.853.595-15, residente e domiciliada na Rua Mirandolina Macedo, n. 116, Bairro Morada Nobre, Barreiras - BA, Sandro Coimbra Brito, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do RG 1119396310 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 694.478.291-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Afonso, n. 100, Bairro Vila dos Sas, Barreiras - BA, e Solmário Jorge Linhares, brasileiro, casado, contador, portador do RG n. 03777235 09 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 341.561.275-91, residente e domiciliado na Rua Dom Perdo I, n. 995, Bairro Jardim Imperial, Barreiras - BA. São os **Diretores**: Maiana Taline Santos Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 1196673632 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 030.384.155-96, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 676, Bairro Centro, Barreiras - BA, Ediluzia Duarte de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 4412887 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 452.982.975-87, residente e domiciliada na Rua Marcos Freire, n. 471, Bairro Vila Regina, Barreiras - BA, Patrícia Generoso Grimaldi, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora do RG 6915214 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n. 052.035.914-31, residente e domiciliada na Rua Campos

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

Haydée

Sales, n. 62, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, Rita de Cássia Ponde da Luz e Lima, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 04105805 46 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 507.706.835-68, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, n. 110, apto “A”, Bairro Centro, Barreiras – BA. Foram indicados e escolhidos as madrinhas da mesa gestora Thianne Gomes Cabral de Lira, brasileira, solteira, publicitária, inscrita no CPF sob o n. 008.781.655-50, e Nadja Arlecia Sardeiro Coelho, brasileira, casada, auxiliar financeiro, inscrita no CPF sob o n. 030.813.265-32, ambas residentes nesta cidade.

Handwritten signatures and stamps:

- 1º OFÍCIO (stamp)
- 1º OFÍCIO (stamp)
- 1º OFÍCIO (stamp)
- Handwritten signatures: Thianne, Nadja, and others.

Cartório de Tabelião e Civil da Pessoa Jurídica e Civil das Apósp Souza dos Santos
 Inscrição nº 1294.AC273000-4
 Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
 RUA ALBERTO COIMBRA, 214 - BARRIO RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47805-240 - FONE: (77) 3612-4761

RECONHECIMENTO
 Reconheço por Semelhança 0003 firma(s) de
TATIANE LAUCK SOUZA, RENATA LAUCK SOUZA, MARIA VIRGINIA ZANON
 Emol: R\$ 5,94 Taxa: R\$ 6,51 Total: R\$ 12,45
 Selo(s): 1294.AC272998-7 1294.AC272999-5 1294.AC273000-4
 Em Testemunho () da verdade.
BARREIRAS - BA 26/08/2017

Mariene Rosa da Silva - Tabeliã Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta
 Maysia dos Santos Pereira Malta - Escrev. Autorizada Washington Ferreira da Silva - Escrev. Autorizado

1294.AC273001-2
 1294.AC273000-4
 1294.AC272999-5
 Ato Notarial ou de Registro

Confere com Original
 Em 26/08/17
 Assinatura [Signature]

Lista de presença da Ata de Eleição e Posse da L.O.B.O.
Barreiras, 22 de agosto de 2017.

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Maria Virgínia Zanon	16091729-81 SSP/BA	723.585.059-00	<i>[Handwritten Signature]</i>
Janete Clea Silva Araujo	4072017-93 SSP/BA	641.225.145-68	<i>[Handwritten Signature]</i>
Tatiane Lauck Souza	11177275-30 SSP/BA	798.948.285-15	<i>[Handwritten Signature]</i>
Renata Lauck Souza	11177295-83 SSP/BA	798.948.525-72	<i>[Handwritten Signature]</i>
Janete Lauck	05680114-90 SSP/BA	473.853.595-15	<i>[Handwritten Signature]</i>
Sandro Coimbra Brito	11193963-10 SSP/BA	694.478.291-04	<i>[Handwritten Signature]</i>
Solmário Jorge Linhares	03777235-09 SSP/BA	341.561.275-91	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maiana Taline Santos Silva	1196673632 SSP/BA	030.384.155-96	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ediluzia Duarte de Oliveira	4412887 SSP/BA	452.982.975-87	<i>[Handwritten Signature]</i>
Patrícia Generoso Grimaldi	6915214 SDS/PE	052.035.914-31	<i>[Handwritten Signature]</i>
Thianne Gomes Cabral de Lira	11213845-44 SSP/BA	008.781.655-50	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nadja Alercia Sardeiro Coelho	12537530-16 SSP/BA	030.813.265-32	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

Confere com Original
Em 02/04/17
[Handwritten Signature]

Empresa: 0085 - LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFAOS

CNPJ: 09.094.604/0001-

Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 110 1º ANDAR CENTRO Barreiras

DIVISÃO RH N.REG NOME CBO FUNÇÃO

* EMPREGADOS

01002 ALDINA ALVES DA SILVA 514325 - AUX SERV GERAIS
 Admissão: 02/01/2012 Salário Base: 967,50 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
 Base INSS: 1.025,55 001 SALÁRIO NORMAL 30,00 967,50 101 I.N.S.S. 8,00 (82,04)
 Base IRRF: 943,51 062 TRIENIO 58,05
 Base FGTS: 1.025,55
 Tot.Venc.: 1.025,55
 Tot.Desc.: 82,04
 Líquido: 943,51
 Vlr. FGTS: 82,04
 Qtd.Dp.SF: 0
 Qtd.Dp.IR: 0

Aldina Alves da Silva

01004 RUSARINA DA SILVA CAMPOS 514325 - AUX SERV GERAIS
 Admissão: 06/11/2017 Salário Base: 954,00 Tipo Salário: Mensal Condição: Normal
 Base INSS: 971,00 001 SALÁRIO NORMAL 30,00 954,00 101 I.N.S.S. 8,00 (77,68)
 Base IRRF: 893,32 006 DIF SALARIO 01 2018 17,00
 Base FGTS: 971,00
 Tot.Venc.: 971,00
 Tot.Desc.: 77,68
 Líquido: 893,32
 Vlr. FGTS: 77,68
 Qtd.Dp.SF: 0
 Qtd.Dp.IR: 0

Rusarina da Silva Campos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº 056/2018

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento no artigo 3º parágrafo único da resolução TCM 1121/05, art. 26, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **LOBO – LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS**, CNPJ Nº 09.094.604/0001-19 exercício financeiro de 2018, prestação de contas referente a 5ª, 6ª e 7ª (quinta, sexta e sétima) parcelas do Convênio nº 011/2017, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados naquela data.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **LOBO – LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS** foi realizada na íntegra pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

O Município de Barreiras BA repassou a **LOBO – LIGA DE ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS** 03(três) parcelas de valor R\$5.000,00(cinco mil reais)cada, totalizando o montante de R\$15.000,00(quinze mil reais) , conforme cronograma de desembolso.

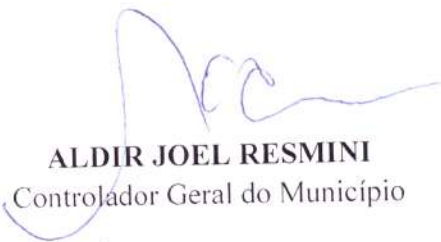
Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1121/05.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 27 de abril de 2018


ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município